

Disponibilizar nos termos do item “4.5 do Edital.

As respostas aos pedidos de esclarecimento ficarão disponíveis no endereço eletrônico: **www.quissama.rj.gov.br**”

Informamos que o presente Edital visa selecionar uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, em atendimento ao Art. 40 da Constituição Federal e da Portaria SPREV/MPS nº 1.467/2022, que oferte adesão ao Município de Quissamã em Plano de Benefícios de Previdência Complementar Privado.

Que ao propormos o Anexo I, com o pedido de proposta técnica comercial, pretendemos analisar as EFPC, sobre diferentes critérios técnicos, que permitam ao Município comparar as informações e selecionar, entre as propostas, aquela que ofereça as condições mais vantajosas para gerir o Plano de Previdência Complementar de nossos servidores.

Analizamos o seu questionamento, enviado em 26/09/2023, no qual solicita esclarecimentos sobre aspectos do Edital 004/2023 de Chamamento Público, conforme a seguir:

“...Tendo em vista que se encontra em aberto no município edital para seleção de entidade fechada de previdência complementar - EFPCs, no que diz respeito à proposta técnica, os dados solicitados são realmente de 2021? Pois o restante da proposta está com base em 2022...”.

Agradecemos o seu interesse em participar do certame, bem como seus questionamentos. Que estão corretos. Ao lançarmos o Edital pretendemos analisar a atuação das EFPC em relação ao exercício de 2022, embora também peçamos dados de outros exercícios.

Verificamos o erro e a partir desse seu questionamento informaremos, a todos os interessados, via a disponibilização do seu questionamento e a presente resposta, para que todas as EFPC interessadas nos informem sobre o último exercício, portanto 2022, conforme disponibilizamos a seguir:

c) Percentual das Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2022 em relação ao Ativo Total (recursos administrados pela EFPC) em 31/12/2022: _____%

d) Valor médio das Despesas Administrativas acumuladas no ano de 2022 em relação ao total de participantes (composto de ativos e inativos, considerando aposentados e pensionista) regularmente inscritos no plano em 2022 em R\$ _____, (valor per capita em R\$).

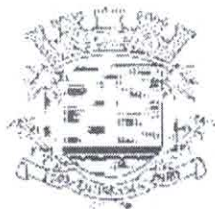
Sendo o que temos a informar, agradecemos o questionamento e esperamos tê-la apoiado para apresentação de proposta técnica por parte da EFPC que representa.

Quissamã, 28 de setembro de 2023

Comissão Especial de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar EFPC.

Robson Roberto de Souza Pereira

Presidente



PORTARIANº 23.756/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

MAT.	NOME	SECRETARIA	FUNÇÃO
2064	ROBSON ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	SEMAD	PRESIDENTE
8271	JAIME GUIMARÃES COUTO DOS SANTOS	PROGE	MEMBRO
2402	FABIANO BARRETO GOMES	IPMQ	MEMBRO
1480	DIUCIMAR DE BARCELOS	SEMFA	MEMBRO
2326	EDNILSON DIAS ALVES	GPREF	MEMBRO
245	VILSON AZEREDO DE BARCELOS	CONGE	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2023.

MARIA DE FÁTIMA FACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 21/09/2023

Edição: 2472

RJ
Rose Assinatôres Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207